

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	03/06/2019	<b>HORÁRIO</b>	09:00h – 13:30h
<b>LOCAL</b>	Sede CAU/SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Nayana de Oliveira
-------------------	--------------------

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Gabriela Morais Pereira	Coordenadora	08:30	
Jaqueline Andrade	Coordenadora Adjunta	09:05	
Diego Daniel	Membro Suplente	09:20	

<b>CONVIDADOS</b>	Alcenira Vanderlinde (gerente geral) Newton Marçal Santos (Participação Skype)
-------------------	---

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiro</b>	Rodrigo Althoff
<b>Justificativa</b>	Justificativa enviada ao setor de comissões do CAU/SC.

**Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária**

**Encaminhamento.** Foi lida pelos membros da CEF/SC e aprovada.

**Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária**

**Encaminhamento** Foi lida pelos membros da CEF/SC e aprovada.

**Comunicação**

<b>Responsável:</b>	Gabriela Morais Pereira
---------------------	-------------------------

<b>Comunicado</b>	Foi realizada a conexão por Skype com o Arquiteto e Urbanista Newton Marçal Santos, o qual já estava ciente da sua participação na reunião. A coordenadora Gabriela agradeceu a participação do arquiteto e informou que o projeto "RRT estudantil" foi apresentado no Conselho Diretor do CAU/SC. Foi solicitado pelo CD que os responsáveis pelo projeto enviassem um ofício ao CAU/SC para formalizar a apresentação do projeto e esclarecer o objetivo de vincular este projeto ao CAU. Os membros da comissão e o arquiteto e urbanista Newton debateram sobre a relevância do projeto e a comissão colocou-se à disposição para os demais encaminhamentos.
-------------------	--

<b>Responsável:</b>	Gabriela Morais Pereira
---------------------	-------------------------

<b>Comunicado</b>	A coordenadora Gabriela relatou a participação dos membros da comissão no Seminário Internacional "Qualidade do Ensino e Mobilidade
-------------------	---





Profissional” que ocorreu entre os dias 27 a 29 de maio de 2019 no CAU/SP. Informou que o evento contou com 365 participantes, 100 coordenadores de curso de 12 estados distintos, 20 estados e 11 países, salientou que através do evento foi possível ter um panorama sobre o ensino. A conselheira Jaqueline Andrade comunicou que o CAU/SP possui um projeto de realizar o manual do coordenador do curso, conselheira sugeriu esperar o projeto ser desenvolvido e elaborar algo similar no CAU/SC. A conselheira Gabriela destacou sobre a proporção de vagas nas Instituições de Ensino nos cursos de arquitetura e urbanismo comparado ao efetivo número de profissionais registrados. Enfatizou sobre a importância de abrir o debate sobre as ODS nas instituições de ensino e a ausência de aplicabilidade destas diretrizes nas disciplinas. O conselheiro Diego falou sobre a importância da evolução nos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o passar dos anos. A conselheira Jaqueline informou que o CAU/SP vai realizar uma mostra de boas práticas, a conselheira Gabriela fez um link com o evento de coordenadores de curso, projeto da CEF em 2019, quando esta ideia poderia ser aplicada. Por fim, a conselheira Jaqueline mencionou sobre a mobilidade profissional, discutida no evento, a possibilidade de trabalhar em outros países, a importância de se trabalhar e desenvolver esta área de forma a viabilizar a execução desta mobilidade, atualmente existem apenas memorandos de intenções. O conselheiro Diego contribuiu informando que nos países mais avançados existem exames de proficiência para se conceder o registro profissional ao egresso e ao diplomado no exterior. Relataram os membros que as apresentações realizadas no evento serão disponibilizadas no site do CAU/SP.

**Responsável:** Jaqueline Andrade

**Comunicado**

A conselheira informou sobre o grande público do CAU nas Escolas da Instituição UNIAVAN (Avantis), destacou a importância da participação dos alunos. Solicitou inserir o gráfico de atribuição por região, preferencialmente do último mês e apresentar um mapa de onde estão os profissionais, a concentração em determinadas regiões. E inserir na apresentação a informação de como estão os memorandos do CAU/BR com os demais países, como atuar no exterior.

**Responsável:** Gabriela Pereira

**Comunicado**

Informou que a CEF precisa começar a monitorar seus projetos e desenvolver indicadores para acompanhamento. Será tratado em momento oportuno no decorrer da pauta.

**ORDEM DO DIA**

**1** Análise e homologação dos processos de Registro Profissional

**Fonte** CEF

**Relator** CEF

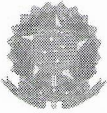
**Encaminhamento** Homologação de 113 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.  
Homologação de 74 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.  
➤ **Deliberação nº35/2019 CEF/SC**  
➤ **Deliberação nº36/2019 CEF/SC**





<b>2</b>	Análise de anotação de curso – Protocolo 867839.2019
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Após análise, comissão optou por orientar a gerência técnica a deferir a solicitação de anotação de curso requerida através do protocolo 867839/2019 por cumprir os requisitos estipulados no § 3º do art. 29 da Resolução nº 32 CAU/BR. ➤ <b>Deliberação nº37/2019 CEF/SC</b>
<b>3</b>	Análise Diplomado no Exterior - Protocolo 774561.2018 (arquivamento)
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Conforme solicitação por e-mail da profissional e tendo em vista a ciência emitida pela CEF/BR através do item 2.1 da súmula da 80ª reunião ordinária, a CEF CAU/SC orienta a gerência técnica a proceder com o arquivamento do protocolo 774561/2018.
<b>4</b>	Premiação Acadêmica 2019
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A gerente geral Alcenira Vanderlinde relatou o parecer jurídico solicitado à assessoria jurídica do CAU/SC com relação a modalidade de contratação da empresa organizadora da Premiação Acadêmica, foram destacadas as seguintes considerações: <b>“Caso se repute que a organização da premiação acadêmica do CAU/SC é serviço passível de ser prestado por diversas empresas e/ou entidades, deverá ser realizado procedimento licitatório prévio a sua contratação;</b> <b>Caso, pelo contrário, se repute – com fundamento em documentos – que tão somente o IAB/SC detém aptidão técnica necessária para realizar a premiação acadêmica, sua contratação deve ser realizada mediante inexigibilidade de licitação;</b> <b>- Já caso se repute – com fundamento em documentos – que, nada obstante se trate de serviço passível de licitação, o IAB/SC é a entidade melhor capacitada para realizá-lo, sua contratação deve ser realizada mediante dispensa de licitação, desde, porém, que entenda que este serviço (organização de concurso acadêmico) consista em uma atividade de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.”</b> **Todavia, caso não seja realizada licitação, sobretudo no caso de contratação mediante inexigibilidade, haverá risco de questionamentos jurídicos, uma vez que se identificou votos de ministros do TCU que reconheceram a existência de irregularidades em casos de contratação do IAB mediante inexigibilidade de licitação para organizar concursos de arquitetura e urbanismo.





Ainda, destacou - se com relação aos direitos autorais "A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) prevê, em seu artigo 7º, as obras intelectualmente protegidas – isto é, em relação às quais os seus autores detêm os chamados direitos autorais –, sendo que, a princípio, a organização de um concurso não se amolda às hipóteses previstas neste artigo". "Dessa feita, defensável que o IAB/SC não detém os "direitos autorais" em relação à organização da premiação acadêmica", uma vez que sequer se trataria de atividade passível de proteção autoral. "

O Conselheiro Diego relatou ter conversado com conselheiros da época em que surgiu a ideia de implementar a Premiação para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (2013) e foi informado que o projeto iniciou dentro do CAU/SC, sendo estendido o convite de organização ao IAB e ABEA, e, portanto, não é um produto do IAB/SC. Disse ainda, ser a favor da contratação por licitação.

A comissão deliberou por agendar uma reunião extraordinária para analisar as possibilidades de contratação.

➤ **Deliberação nº39/2019 CEF/SC.**

<b>5</b>	Orientação sobre concurso de projetos- Prefeitura Jaraguá do Sul
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF

**Encaminhamento** Após análise do e-mail da Prefeitura de Jaraguá do Sul, a comissão definiu por recomendar que a Prefeitura de Jaraguá do Sul organize um processo licitatório na modalidade concurso, aberto a profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo. Alternativamente a Prefeitura poderá firmar acordo de cooperação técnica com a Instituição de Ensino e o Diretório Central dos Estudantes para realizar processo licitatório na modalidade concurso. Neste concurso deverá haver profissional Arquiteto e Urbanista, o qual será responsável pela equipe de acadêmicos e emitirá o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto básico objeto do concurso. Ou ainda, firmar acordo de cooperação técnica com a Instituição de Ensino e o Diretório Central dos Estudantes para concurso de ideias.

Em um segundo tópico por manifestar seu posicionamento quanto ao questionamento feito, informando que "a Comissão de Ensino e Formação- CEF CAU/SC considera de extrema importância que o projeto arquitetônico seja uma resposta às demandas do público usuário do projeto e às condicionantes do seu local de inserção. Assim, posiciona-se contrária a prática de "projetos padrão" disponibilizados à revelia e sem atribuição de responsável técnico pela adequação e implantação do projeto. "

➤ **Deliberação 38/2019 CEF/SC**

<b>6</b>	Encaminhamento da Carta CEF Sul
<b>Fonte</b>	CEF



<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19
<b>7</b>	Certificado de Honra ao Mérito- Encaminhamentos
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19
<b>8</b>	Projeto Formação Continuada e Palestra TED
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19
<b>9</b>	Ensino EAD - Planejamento e encaminhamentos grupo estudo
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	CAU nas Escolas
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19
<b>2</b>	Encontro de coordenadores da Região Sul
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19
<b>3</b>	Kit Novo Arquiteto
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Repautado reunião extraordinária 13/06/19

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriela Morais Pereira**  
Coordenadora  
\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Andrade**  
Coordenadora Adjunta



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

---

---

**Diego Daniel**  
Membro Suplente

---

**Nayana Oliveira**  
Assessora